



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8854-25 de 03 de novembro de 2025.

**TORNA SEM EFEITO A CONVOAÇÃO DE  
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a convocação do Servidor **NICOLAS FLORES DE FLORES**, aprovado no concurso Público nº 01/23, em 3º lugar para o cargo de **FISCAL AMBIENTAL** para provimento temporário convocado pela portaria nº 8845 de 29/10/2025, por motivo de não comparecimento no prazo determinado.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**